



Jornal Oficial de Santo Antonio de Posse

Órgão Oficial do Município de Santo Antônio de Posse **DISTRIBUIÇÃO GRATUITA** -Ano III - número 130 - 17 de agosto de 2012

Secretaria de Saúde promove mutirão para atendimentos médicos nos dias 31/8 e 1º/9

A Secretaria Municipal de Saúde de Santo Antonio de Posse em parceria com o Centro de Integração de Educação e Saúde (CIES) e com patrocínio de empresas do município vai realizar um mutirão nos dias 31 de agosto e 1º de setembro, com atendimentos das especialidades: Urologia, Cardiologia e exames de Ecocardiograma e Mamografia. Os exames e consultas serão oferecidos gratuitamente às pessoas que já possuem cadastro na Secretaria de Saúde, portanto própria Secretaria vai entrar em contato com às pessoas que serão beneficiadas. Ao todo serão prestados 200 aten-

dimentos entre consultas e exames. O Box da Saúde do CIES será instalado na Praça Coronel David Baptista.

“O CIES-Móvel consiste em um caminhão adaptado e equipado com aparelhos de diagnóstico de última geração das doenças de maior incidência no país. Associado aos exames, firmamos essa parceria para conscientização da população sobre a própria saúde principalmente no que diz respeito a cuidados básicos e prevenção de doenças, bem como utilizar de maneira consciente os serviços médicos públicos”, explicou a Secretária de Saúde. Os profissionais envolvidos nes-



te projeto terão como fundamento básico a tríade TRATAR, EDUCAR e PREVENIR. A partir do momento em que o paciente recebe um tratamento humanizado e de qualidade, ele apresenta uma melhora rápida. Ao

educar o indivíduo ele passa a usar a informação a seu favor, cuidando melhor de si (corpo, alma e espírito) e utilizando os serviços médicos adequados para cada situação.

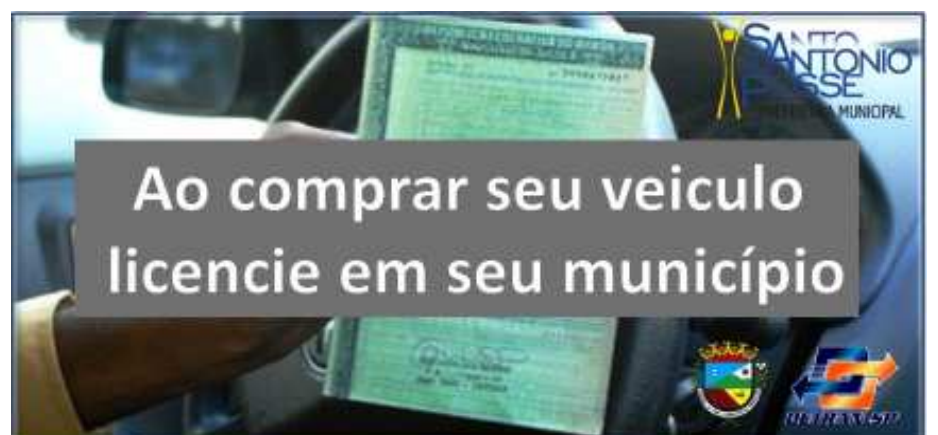
CRÉDITO



Se você é um empreendedor (formal ou informal, cooperativa ou forma associativa de produção ou trabalho) e está interessado em adquirir crédito para capital de giro ou investimento fixo, venha à unidade do Banco do Povo Paulista de Santo Antonio de Posse, localizado na Prefeitura Municipal. Informações pelo 3896 9043.

AVISO IMPORTANTE

Antes de iniciar uma obra, seja ela de reforma ou construção, muros e calçadas é necessário entrar em contato com o Departamento de Obras e Engenharia da Prefeitura Municipal no sentido de receber orientações sobre o Código de Obras do Município. Evite transtornos com multas e interdições. Antes de construir ou reformar entre em contato pelo 3896 9006.



Portaria nº 6.163, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos praticados por servidores públicos e dá outras providências.

Portaria nº 6.164, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre exoneração da Servidora, Graziete Vieira da Silva Bezerra e dá outras providências.

Portaria nº 6.165, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre revogação de complementação de salário de servidor público estadual em exercício de função municipal e dá outras providências.

Portaria nº 6.166, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI de Santo Antônio de Posse, para o biênio 30/08/12 à 29/08/13 e dá outras providências.

Portaria nº 6.167, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - COMDEURB de Santo Antônio de Posse, para o biênio 15/08/12 à 14/08/14.

Portaria nº 6.168, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração de membros do Conselho Municipal de Turismo - CONTUR de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6.169, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6.170, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alterações de membros do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Cultural - COMDEPAC de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6.171, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal de Habitação - COMHAB de Santo Antônio de Posse e dá outras providências.

Portaria nº 6.172, de 15 de agosto de 2012

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência e Necessidades Especiais - COMPPDENE de Santo Antônio de Posse, para o biênio 14/08/12 à 15/08/14 e dá outras providências.

Decreto nº 2846, de 07 de agosto de 2012

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 197.000,00 (cento e noventa e sete mil reais) e dá outras providências.

Decreto nº 2847, de 07 de agosto de 2012

Dispõe sobre remanejamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 72.819,87 (setenta e dois mil oitocentos e dezenove reais e oitenta e sete centavos) e dá outras providências.

Decreto nº 2848, de 16 de agosto de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para abrir Crédito Adicional Especial em função de liberação de recursos do "FMDCA" Fundo Municipal da Criança e Adolescente e dá outras providências.

Decreto nº 2849, de 16 de agosto de 2012

Dispõe sobre autorização do Poder Executivo para abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para atender despesas da Câmara Municipal, e dá outras providências.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

	RG	Candidato
10	348494889	Fernanda Lourenço F. Pereira
11	264893499	Estela Neri Coimbra
12	456164303	Marisa Rodrigues

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 002/2012 de Professor Titular de Educação Básica I, a comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO

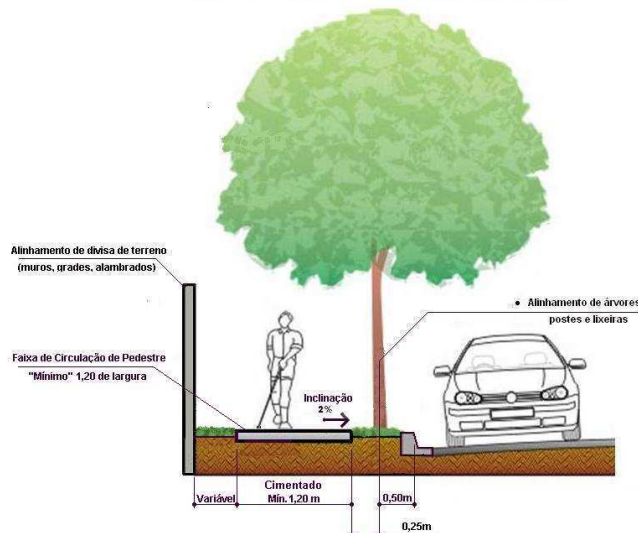
- PSF - RESSACA
- BAR DO GORDO - JARDIM PROGRESSO
- PADARIA DO RUI - JARDIM PLANALTO
- PADARIA CEDRO - CENTRO
- SUPERMERCADO MAURÍCIO - VILA RICA
- BIBLIOTECA - CENTRO
- CÂMARA MUNICIPAL - CENTRO
- PRONTO SOCORRO - CENTRO
- SUPERMERCADO BONETI - VILA ESPERANÇA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- CAMPO VERDE AGRPECUÁRIA - CENTRO
- SUPERMERCADO MAX - JARDIM MARIA HELENA
- PADARIA - BELA VISTA
- BAR DO BATATA - JARDIM MARIA HELENA
- SUPERMERCADO BONETI - PEDRA BRANCA
- PSF - POPULAR
- PSF - RINCÃO
- AUTO POSTO HD - JARDIM MARIA HELENA
- I9 PRESENTES - VILA RICA
- CRAS - VILA ESPERANÇA
- PREFEITURA - VILA ESPERANÇA
- AMBUILATÓRIO - CENTRO
- PROMOÇÃO SOCIAL - CENTRO
- CENTRO MÚLTIPLO DO IDOSO - VILA RICA

DISPONÍVEL TAMBÉM NO SITE:

www.pmsaposse.sp.gov.br

COMDEURB informa modelo para construção de calçadas.

Corte esquemático para Calçadas



Expediente

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse

Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança

CEP 13.830-000 - Tel: (19) 3896 9000

e-mail: comunicacao@pmsaposse.sp.gov.br

www.pmsaposse.sp.gov.br

Tiragem 1.000 exemplares

Impressão: Jornal A Tribuna de Amparo

Setor de Comunicação da Prefeitura Municipal

Jornalista Responsável: Marcelo Moura (MTB 51.244/SP)



Lei nº 2708, 16 de agosto de 2012

Projeto de Lei nº 066/2012
Autógrafo: nº 2894/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial em função de liberação de recursos do "FMDCA" Fundo Municipal da Criança e Adolescente e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a presente lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial em função de liberação de recursos do "FMDCA" Fundo Municipal da Criança e Adolescente, para projetos da APAE, Centro Espírita Juca de Andrade e Igreja Batista Ágape.

Parágrafo Único – A despesa de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

02.10 – DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
2.020 – Manutenção de Assistência à Criança e do Adolescente
33.50.43 – Intenções Sociais.....R\$ 109.553,00

Total.....R\$ 109.553,00

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EXTRATO DO CONTRATO

Nos termos do Artigo 2º, V da Lei Municipal nº 1644, de 27 de maio de 1997.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse;
CONTRATADO: Caio Rodrigues de Viveiros;
CONTRATADO: Lilian Cristina Pereira;
OBJETO: Contratação de serviços de Agente de Combate de Endemias, por tempo determinado;
VALOR MENSAL: 623,12 (Seiscentos e vinte três reais e doze centavos);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 de junho de 2012 até 04 de dezembro de 2012;
Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, aos 04 de junho de 2012.

Norberto de Oliverio Junior
Prefeito

RATIFICAÇÃO

Eu, Norberto de Olivério Júnior, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, RATIFICO o processo 77.827/2012, Dispensa 018/2012, para Locação de Prédio para desenvolvimento de finalidades precípua da Administração Pública Municipal localizado na Rua Dr. Jorge Tibiriça, nº1.965, Bairro Pera Branca, nesta cidade de Santo Antonio de Posse diretamente através de contrato de locação com o UNIÃO POSSENSE FUTEBOL CLUBE, CNPJ nº 68.000.660/0001-06, pelo valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensais. Publique-se.
Santo Antonio de Posse, 02 de agosto de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

041/2012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: Verane Azevedo Bastos Damaso
CPF: 195.603.068-98
OBJETO: estagio
VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais)/mes
VIGÊNCIA: 02/04/2012 a 31/12/2012
Santo Antonio de Posse, 02 de abril de 2012

EXTRATO DE ADITIVO 001/2012

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: JAGUARY UNIÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRIO LTDA. EPP
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 14/08/2012 À 14/11/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 007/2010, PROCESSO Nº 72.410/2010 – COM TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE CMAPO DE BOCHA E MALHA NO GINÁSIO MUNICIPAL DE ESPORTES "FRANCISCO FERREIRA DA SILVA", LOCALIZADO A RUA FIORAVANTE PAVANELLO, N° 200, VILA RICA II

SANTO ANTONIO DE POSSE, 14 DE AGOSTO DE 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 002/2012

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO
SUPRESSÃO: R\$ 851,72
ACRÉSCIMO: R\$ 142.111,60
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010, PROCESSO Nº 71.257/2012 – COM TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓ INFÂNCIA

SANTO ANTONIO DE POSSE, 13 DE AGOSTO DE 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE ADITIVO 001/2012

NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO, DO ARTIGO 57, DA LEI FEDERAL Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ATUALIZADA PELA LEI FEDERAL Nº 8.883, DE 08 DE JUNHO DE 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADA: PAVIEMTNADORA E CONSTRUTORA VIASOL LTDA.
OBJETO: ADITIVO DE PRAZO
VIGÊNCIA: 08/08/2012 À 08/12/2012
LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 001/2011, PROCESSO Nº 73.617/2011 – COM TRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE IMPLANTAÇÃO E ILUMINAÇÃO DO CMAPO DE FUTEBOL, LOCALIZADO A RUA CYNIRA MARQUES CESAR, Nº 500, BAIRRO SÃO JUDAS TADEU

SANTO ANTONIO DE POSSE, 08 DE AGOSTO DE 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada pela Lei Federal nº 8.883, de 08 de junho de 1994.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE;
CONTRATADO: UNIÃO POSSENSE FUTEBOL CLUBE
OBJETO: LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL LOCALIZADO A RUA DR. JORGE TIBIRIÇA, Nº 1.965 – PEDRA BRANCA – SANTO ANTONIO DE POSSE
VALOR: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 04 (QUATRO) MESES E 29 (VINTE E NOVE) DIAS, DE 02/08/2012 À 31/12/2012
DISPENSA Nº 018/2012, PROCESSO Nº 77.827/2012

SANTO ANTONIO DE POSSE, 02 DE AGOSTO DE 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL

PROCESSO Nº 77.949/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2012
TIPO: Menor Preço Unitário
OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Insumos Hospitalares e Soluções Fisiológicas LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 2.465 de 05 de setembro de 2007.
DATA E LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Dia 30 de Agosto de 2012 às 09:00 horas no Paço Municipal da Prefeitura de Santo Antonio de Posse, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança em Santo Antonio de Posse-SP, CEP 13.830-000.
EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, no endereço acima especificado, onde os interessados poderão retirá-lo, mediante identificação, endereço, número de telefone, fac-símile e /ou e-mail e CNPJ ou CPF, com um custo de R\$ 20,00 (vinte reais). As empresas que já compraram o Edital ficarão isentas da taxa de compra do novo Edital.
Santo Antonio de Posse, 16 de Agosto de 2012.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Lei nº 2709, 16 de agosto de 2012**

Projeto de Lei nº 067/2012
Autógrafo: nº 2895/2012
Iniciativa: Executivo Municipal

Autoriza a Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse, a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica- DAEE, órgão vinculado a Secretaria de Saneamento e energia do Estado de São Paulo.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com o Departamento de Águas e Energia Elétrica – DAEE, órgão vinculado a Secretaria de Saneamento e energia do Estado de São Paulo, objetivando a implantação de sistema de afastamento e tratamento de esgoto sanitário., construção de uma estação elevatória de rede de esgoto e interceptação no Bairro São Judas Tadeu; rede coletora e domiciliares na Av. Amauri Bortoloto; e uma estação elevatória de rede de esgoto e interceptação no Jardim das Nações.

Art. 2º - O presente convênio onerará o orçamento do programa do Departamento de Águas e Energia Elétrica e eventuais complementações correrão a conta do orçamento da Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse.

Art. 3º - As obras e serviços serão executados por administração direta ou indiretamente, através de terceiros, mediante licitação.

Art. 4º - Fica, também, autorizado o Executivo Municipal a aditar o Convênio de que trata esta Lei, sempre que assim determinar interesse público.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse Estado de São Paulo **CONVOCA**:

RG	Candidato
13 32.998.930-3	Vanessa Simone de Almeida
14 32.127.218-3	Cintia Aparecida Julião Sanches
15 40.508.520-5	Jessica Fernanda do N. L. Almeida

Aprovados e classificados no Concurso Público n.º 005/2011 de Professor Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, a comparecer na Secretaria de Educação no prazo de 03(três) dias, a contar da data da publicação deste, para tratar de sua nomeação, levando para tanto Documento de Identidade (RG), CPF e comprovante de residência recente, bem como todos os documentos exigidos no Edital do Concurso.

O não comparecimento no prazo determinado caracterizará desistência, não gerando direito a uma nova convocação.

Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2012.

MARIA JOSÉ BULIA
Diretora de Recursos Humanos

EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2012

Processo nº 77.936/2012

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse - SP, TORNA PÚBLICO que às 09:00h do dia 04 de Setembro de 2012, fará realizar na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, V. Esperança, neste Município, com base na Lei Federal nº 8.666/93, Licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, visando a Contratação de Empresa para Realização de Obras para Perfuração de Poços Profundos e Execução de Reservatório Metálico. O caderno de Licitação, com informações completas, deve ser adquirido pelo valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço acima. Para maiores esclarecimentos dirigir-se pessoalmente, na sede desta Prefeitura ou pelo telefone (0xx19) 3896.9000 - FAX (0xx19) 3896.9030, A/C do Departamento de Licitações.

Santo Antonio de Posse, 15 de Agosto de 2012.

JOÃO VITOR BABROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Lei nº 2710, 16 de agosto de 2012

Projeto de Lei nº 065/2012
Autógrafo: nº 2896/2012
Iniciativa: Mesa da Câmara

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00, para atender despesa da Câmara Municipal, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVERIO JUNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona e promulga a presente Lei:

Art. 1º - Nos termos dos arts. 40, 41, I, 42 e 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320/64, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para atender despesas da Câmara Municipal.

Parágrafo Único – A(s) despesa(s) de que trata este artigo receberá a seguinte classificação:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

01 – LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

031.001– PROCESSO LEGISLATIVO

2001– Manutenção do Corpo Legislativo da Câmara

3.1.90.11.60 – Remuneração dos Agentes PolíticosR\$ 15.000,00

3.1.90.13.02 – Contribuições Previdenciárias – INSS R\$ 5.000,00

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal CivilR\$ 40.000,00

3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa FísicaR\$ 10.000,00

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa JurídicaR\$ 30.000,00

3.3.90.47.00 – Obrigações Tributárias e ContributivasR\$ 10.000,00

TOTALR\$110.000,00

Art. 2º - A cobertura do(s) crédito(s) de que trata o(s) artigo(s) anterior(es) será feita com recursos provenientes da anulação parcial, no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

ANULAÇÃO

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

01 – LEGISLATIVA

031 – AÇÃO LEGISLATIVA

031.001– PROCESSO LEGISLATIVO

2002 – Manutenção da Secretaria da Câmara

3.3.90.93.02 – RestituiçõesR\$ 20.000,00

4.4.90.51.00 – Obras e InstalaçõesR\$ 60.000,00

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 30.000,00

TOTALR\$110.000,00

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, 16 de agosto de 2012.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

João Baptista Longhi
Diretor de Administração

Rodrigo Eduardo Siqueira Cezar
Chefe de Gabinete

Registre-se no Setor de Expediente e Registro do Gabinete do Prefeito, e afixe-se na mesma data na Portaria da Prefeitura Municipal.

Ana Paula da Silva
Assessor Técnico de Gabinete

Resolução nº 039/2012

(Projeto de Resolução nº 044/2012)

- Cria o Programa Social “CÂMARA CIDADÃ – INTERNET POPULAR”, e dá outras providências.

Salão Nobre XVI de Agosto, em 15 de agosto de 2012.

Vereador Luís Carlos da Fonseca
- Presidente da Câmara -

Vereador Antonio Carlos Baracat Filho - 1º Secretário
Vereador Hortêncio Lala Neto - 2º Secretário